



## FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

### Portaria nº 255/2016

**INSTITUI E DESIGNA OS GRUPOS DE TRABALHO E SUAS ATRIBUIÇÕES NAS ETAPAS DE ORGANIZAÇÃO, MOBILIZAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS PARA REALIZAÇÃO DA “3ª FEIRA DE ECONOMIA CRIATIVA DE VARGINHA” E DA PARTICIPAÇÃO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE VARGINHA NOS EVENTOS DA “SEMANA DO CAFÉ”.**

O Diretor Superintendente da Fundação Cultural do Município de Varginha, no uso das atribuições que se lhe são conferidas pelo Art. 4º, § 1º, Art. 11, caput; e Art. 12, incisos III, IV e V e pela Resolução nº 012/2016 do Conselho Deliberativo,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam instituídos, estabelecidas as atribuições e designados os servidores dos **GRUPOS DE TRABALHO** incumbidos e responsáveis pelas tarefas, serviços e providências para efetivação e realização da **3ª FEIRA DE ECONOMIA CRIATIVA DE VARGINHA – 3ª FENEC** – e da participação da Fundação Cultural de Varginha na **SEMANA DO CAFÉ**, de acordo com fulcro nas seguintes normas e diretrizes:

#### **I. GRUPO DE TRABALHO DE PRODUÇÃO CULTURAL, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

##### **1.1. Membros:**

- Rosildo Martins Beltrão,
- Humberto de Paula Xavier,
- Cláudio Henrique Martins e
- Danielle de Souza Guimarães

##### **Coordenação:**

- Produtor Cultural Rosildo Martins Beltrão

**1.2. Funções:** Dimensionamento dos eventos; definição dos serviços e equipamentos infraestruturais para realização da 3ª Feira de Economia Criativa e da Semana do Café, ambos programados para o mês de Maio de 2016. Incumbe, ainda, ao Grupo, contatar os



## FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

### **Portaria nº 255/2016**

prestadores de serviços, apoiadores e parceiros no sentido de elaborar o agendamento dos serviços técnicos, infraestruturais e logísticos previstos e pertinentes, repassando todas as informações ao **GRUPO DE CONTABILIDADE, SUPRIMENTO E SUPORTE JURÍDICO.**

#### **II. GRUPO DE TRABALHO DE CONTABILIDADE, SUPRIMENTO E SUPORTE JURÍDICO.**

##### **2.1. Membros:**

- Sérgio Hitoshi Yano,
- Igor Oliveira Borges,
- Bruno Jackson Pereira,
- Samanta Marques Marcelino e
- Vonete Moreira Lima.

##### **2.2. Coordenação:**

- Contador Sérgio Hitoshi Yano.

##### **2.3. Funções:**

Adotar todas as providências legais, contábeis e processuais para efetivação dos processos licitatórios, registros de preços, tomadas de preços, para contratação dos serviços, equipamentos, serviços gráficos, segurança e logística exigidos pelos eventos constantes do Calendário de Eventos/2016 e, especificamente, em caráter prioritário, os eventos programados para o mês de Maio de 2016. O Suporte Jurídico será proporcionado pela Procuradoria Geral do Município.

#### **III. GRUPO DE TRABALHO DE MOBILIZAÇÃO, INSCRIÇÃO, CADASTRAMENTO DE PARCERIS E PARTICIPANTES; E MARKETING INSTITUCIONAL.**

##### **3.1. Membros:**

- Ana Luíza Pereira Romanielo,
- Bianca Gomes da Costa,
- Anny Meiry Albinati Ramos e
- Lindon Lopes da Silva (voluntário)

##### **Coordenação:**

- Assessora de Marketing Ana Luíza Romanielo Pereira.

##### **Secretaria:**

- Bianca Gomes da Costa



## FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

### Portaria nº 255/2016

#### 3.2. Funções:

- a) Contatar com as Associações Artesanais e receber as inscrições dos seus associados na 3ª Feira de Economia Criativa;
- b) Inscrever os participantes executores do projeto “Santuário das Bebidas Artesanais e Espirituosas” e do projeto “Culinária Criativa”, integrantes dos eventos “3ª Feira de Economia Criativa” e “Semana do Café”;
- c) Sistematizar os dados coletados e repassá-los aos demais GRUPOS DE TRABALHO para que estes possam utilizá-los no exercício de suas respectivas funções e atividades.

#### IV. SECRETARIA GERAL

**Titular:** Terezinha Afonsina de Carvalho

**Funções:**

Recepção, processamento e expedição de todos os documentos e expedientes burocráticos, das relações institucionais, arquivo e memória dos eventos.

**Art. 2º** Os Coordenadores dos GRUPOS DE TRABALHO responderão e se reportarão diretamente ao Diretor Superintendente da Fundação Cultural de Varginha.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Cultural do Município de Varginha, 28 de março de 2016

FRANCISCO GRAÇA DE MOURA  
Diretor Superintendente